

EDITAL DE ALOCAÇÃO DOCENTE ESCOLAS PEI - PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL 2026

A Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução 158, de 28 de novembro de 2025, torna público edital de CONVOCAÇÃO docentes HABILITADOS, devidamente inscritos para o Programa de Ensino Integral (Titulares de cargo – incluindo ingressantes em escolas PEI e não efetivos P, N, F) para atuação no ano letivo de 2026, para sessões de alocação que ocorrerão nas datas e local conforme segue:

LOCAL: DIRETORIA DE ENSINO – RUA JOÃO RAMALHO 378 – CENTRO- SÃO VICENTE – SP			
DATA	HORÁRIO	ATENDIMENTOS	LOCAL
15/12/2025 ETAPA 1: EXCEDENTES DE MÓDULO	10h	Docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.	Unidade Regional de Ensino - URE
16/12/2025 ETAPA 2: TRANSFERÊNCIA DE PEI PARA PEI	10h	Docentes efetivos, nomeados e não efetivos (“P”, “N” e “F”) que tenham indicado, na etapa de Confirmação de Participação, a opção de transferência, e que, nessa condição, estejam credenciados e classificados em lista única.	Unidade Regional de Ensino - URE
17/12/2025 ETAPA 3: TEMPORÁRIOS EM NÍVEL DE UNIDADE ESCOLAR	10h	Docentes contratados, e candidatos à contratação que tiveram seus contratos extintos ao final do ano letivo por término de vigência, com indicação à permanência na atual unidade do PEI de atuação , para fins de alocação nas vagas remanescentes, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida;	Unidade Escolar sede do docente
19/12/2025 ETAPA 4: TEMPORÁRIOS EXCEDENTES	10h	Docentes mencionados na etapa 3, que se enquadrarem na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa, para fins de alocação nas vagas remanescentes de outras unidades escolares.	Unidade Regional de Ensino - URE

Para sessão de alocação /realocação o interessado deverá apresentar:

- A) Declaração de excedente (documento impresso) assinado pelo Diretor da escola que informando que a situação se deve a adequação de módulo 2026
- B) Para transferência – Declaração de anuência expedida pelo Diretor de Escola sede
- C) RG
- D) Diploma e Histórico Escolar

Classificação e vagas serão disponibilizadas o site da Unidade Regional de Ensino.

São Vicente, 12 de dezembro de 2025

Joelma Aparecida Alves da Silva
Coordenadora Geral - Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO VICENTE